

DECRETO Nº 3287, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

Exonera Servidora Pública Municipal
que menciona.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE
MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte
no inciso VI, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir desta data, conforme
requerimento, a servidora **Diuliane Queiroz Freitas**, do cargo em
comissão – **Secretária Municipal de Saúde**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

União de Minas/MG, 30 de abril de 2015.

Antonio Guilherme Nunes

- Prefeito -